



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/14.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.712 de 27 de abril de 2014, alterada pela portaria nº. 8.842 de 30 de junho de 2014, sob a presidência do Sr. Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Concorrência Pública nº. 003/14. Acudiu ao presente certame a empresa **Rápido Sumaré LTDA** que protocolou os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.E.L. atesta o comparecimento dos Senhores **José Carlos de Souza e João Gabriel Gomes Pereira**, ora representantes da empresa **Rápido Sumaré LTDA**, que ao final assinam esta ata. A Comissão atesta, ainda, o comparecimento do ouvinte **João Oliva Rodrigues**, cujo ingresso a Sala de Reuniões deu-se às 14h45min. O mesmo também assina esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos de HABILITAÇÃO apresentados pela licitante **Rápido Sumaré LTDA** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, a empresa foi considerada **HABILITADA**. Consultados os representantes da empresa presente, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado por todos os presentes e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos. Constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto à



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

sua forma, e que o valor da tarifa proposto de R\$ 3,00 (três reais), encontra-se dentro do limite estabelecido em edital. Todavia, considerando a necessidade de análise dos valores apresentados, bem como sua complexidade, a proposta comercial foi anexada aos autos para posterior análise e parecer da Comissão. O Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão de julgamento de propostas até que se marque nova sessão após a análise supra mencionada. Determinou, ainda, que fosse dada a publicidade necessária à presente decisão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão. Eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

JORGE RENATO SOMENZARI

Presidente da C. E. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. E. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. E. L.

CIRONEI BORGES DE CARVALHO

Membro da C. E. L.

JOBS APARECIDO ALVES MOREIRA

Membro da C. E. L.

RONALDO LUIS

Membro da C. E. L.

RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA

Membro da C. E. L.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Rep. Rápido Sumaré LTDA

JOÃO GABRIEL GOMES PEREIRA

Rep. Rápido Sumaré LTDA

JOÃO OLIVA RODRIGUES

Ouvinte

(JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos LTDA)